

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3276- 88 Pág(s)
--------------------------------------	----------	----------------------------

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO	5
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026	6
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026	7
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº. 103/2026 – SRP - COMPRAS.GOV Nº 73/26	8
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026	9
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.95/2026	10
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026 (COMPRAS.GOV)	11
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026	12
DECRETO Nº 414 de 06 de Outubro de 2026	13
EXTRATO CONTRATUAL	21
EXTRATO CONTRATUAL	22
EXTRATO CONTRATUAL	23
EXTRATO CONTRATUAL	24
EXTRATO CONTRATUAL	25
EXTRATO CONTRATUAL - REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO	26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:***772409**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia de autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL	27
PORTARIA Nº 2738/2026	28
PORTARIA Nº 2739/2026	29
PORTARIA Nº 2740/2026	30
PORTARIA Nº 2741/2026	31
PORTARIA Nº 2742/2026	32
PORTARIA Nº 2743/2026	33
PORTARIA Nº 2744/2026	34
PORTARIA Nº 2745/2026	35
PORTARIA Nº 2746/2026	36
PORTARIA Nº 2747/2026	37
PORTARIA Nº 2748/2026	38
PORTARIA Nº 2749/2026	39
PORTARIA Nº 2750/2026	40
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - 05 / 2026	41
MEMORANDO Nº 164/2026	42
INSTRUÇÃO NORMATIVA SMA Nº 013/2026	46
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192/2026 – ESTÁGIO	54
GRADE DE PRODUTOS REGISTRADOS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM/POA)	60
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	61
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026	61
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026	62
DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2026	63
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026	64
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026	65



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026	66
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026	67
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026	68
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026	69
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2026	70
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2026	71
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2026	72
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2026	73
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026	74
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2026	75
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2026	76
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026	77
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026	78
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2026	79
DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2026	80
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2026	81
DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2026	82
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2026	83
DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2026	84
DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2026	85
DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2026	86
COCEL	87
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO N.º 041/2026	87
ATO DE APROVAÇÃO	88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad174645>



Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 80.582/2026 (DISPENSA Nº 93) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso IX, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto o PAGAMENTO DE DESPESAS COM COBRANÇA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTA SECRETARIA, pelo período de doze meses, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao fornecedor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR – CNPJ: 76.484.013/0001-45, pelo valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a(s) empresa(s) :

Processo Administrativo/Digital nº 87.984/2025. Objeto: registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA	1	R\$ 16.627,52
SILVIER COMERCIO ELETRONICO LTDA	2, 27, 33, 34 e 43	R\$ 12.855,08
LUZIMAR DUARTE SANTOS	3	R\$ 22.215,20
GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	4 e 32	R\$ 14.112,00
A PONTEE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	5, 26 e 30	R\$ 1.813,00
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	7	R\$ 23.508,80
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA	8 e 36	R\$ 3.671,64
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	9, 12, 13, 18, 23, 28, 31 e 35	R\$ 10.810,66
LUIZ TADEO DAMASCHI	14 e 15	R\$ 3.500,00
43.942.871 JEAN MICHAEL SOUZA LEITE	16 e 24	R\$ 11.754,40
ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	17, 37 e 38	R\$ 5.110,00
PLENNA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	20, 21 e 25	R\$ 4.701,76
R2T TECNOLOGIA LTDA	22 e 29	R\$ 3.444,00
LCM COMERCIO LTDA	39, 40 e 41	R\$ 31.849,30
RINOTOYS LTDA	42	R\$ 2.366,00

Itens fracassados: 6, 10, 11 e 19.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a(s) empresa(s) :

Processo Administrativo/Digital nº 70902/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atores e animadores socioculturais, sob o regime de execução por demanda, para atuação em eventos oficiais, institucionais e comunitários promovidos pelas Secretarias Municipais aderentes.

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHOS DA CENA — CNPJ 66.162.847/0001-80	1 e 2	R\$ 208.600,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº. 103/2026 – SRP - COMPRAS.GOV Nº 73/26

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação citada teve um erro material no item 15.11 do edital “DESCONSIDRAR OS ANEXOS IV, V e VI”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias, sendo mantido a mesma data e horário anteriormente divulgado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

Departamento de Licitações

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de computadores, destinados a suprir a demanda do município.

Abertura: 21/10/2026 às 08h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não

MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (76/2026)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.95/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, as empresas:
Item 01: Comercio Novo Rumo Ltda pelo valor total de R\$ 14.863,00 (quatorze mil com Oitocentos e sessenta e três reais).

Item 02: Licitaon Comercio de Produtos Ltda pelo valor total de R\$ 3.409,72 (três mil Quatrocentos e nove reais com setenta e dois centavos).

Item 03: Hera Licita Ltda pelo valor total de R\$ 1.229,99 (um mil duzentos e vinte e nove reais e Noventa e nove centavos).

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

Departamento de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026 (COMPRAS.GOV)

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que o edital supramencionado retificado e republicado na íntegra está disponível no sítio: <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/termo/licitacoes/> > consulta de licitações.

A data da disputa de preços fica alterada para o dia 20 de outubro de 2026 às 08h.

Departamento de Licitações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA "PACS" (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM) E NA CONFECCÃO E EMISSÃO DE LAUDOS DE RAIOS-X À DISTÂNCIA, CONFECCIONADOS POR MÉDICOS RADIOLOGISTAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE	LOTE	VALOR TOTAL
PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA CNPJ 08.646.447/0001-44	1	R\$ 92.891,88

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 06 dias do mês de outubro de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO Nº 414 de 06 de Outubro de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.011		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional	Programática:	Atividade:Ações de Fomento e Promoção do Turismo e	
02.011.0013.0695.0013.2159		Rotas, Roteiros e Infraestrutura Turística	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			4.600,00
Unidade Orçamentária: 02.011		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Funcional	Programática:	Atividade:Ações de Fomento e Incentivo a Cultura	
02.011.0013.0392.0013.2038			
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390300000 - Material de consumo		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
Valor			16,80
Unidade Orçamentária: 02.018		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Funcional	Programática:	Atividade:Ações de Fomento e Promoção do Esporte e do	
02.018.0027.0813.0017.2071		Lazer	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390330000 - Passagens e despesas com		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
locomção			
Valor			31.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional 02.018.0027.0122.0001.2073	Programática: Atividade: Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	82.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	5.407,20
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	58.596,67
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	763.717,53
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Funcional 02.005.0004.0124.0001.2053	Programática:Atividade:Gestão das Atividades do Patrimônio
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	24.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0245.0020.2145	Programática:Atividade:Ações de Acolhimento à Crianças e Adolescentes
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	107.496,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0302.0010.2104	Programática:Atividade:Serviços de Urgência e Emergência - Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00303-Saúde 15% - Exercício Corrente
Valor	200.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0028.0846.0000.0025	Programática:Atividade:Encargos especiais em geral - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390930000 - Indenizações e restituições	08792-Deliberação nº 060/2023 - Fundo Estadual da Infância e Adolescência- FIA/PR
Valor	232.632,25
Valor total da suplementação	1.509.466,45

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	4.600,00
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	31.000,00
01051 - Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)	763.717,53
00303 - Saúde 15% - Exercício Corrente	200.000,00

Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Unidade Orçamentária: 02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Funcional 02.011.0013.0392.0013.2038	Programática: Atividade: Ações de Fomento e Incentivo a Cultura
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	16,80
Unidade Orçamentária: 02.018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Funcional 02.018.0027.0122.0001.2073	Programática: Atividade: Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4490510000 - Obras e instalações	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	82.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática: Atividade: Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000-Recursos Livres - Não condicionado

Página 16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Valor	5.407,20
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional 02.014.0010.0301.0010.2101	Programática:Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
Valor	58.596,67
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional 02.005.0004.0124.0001.2053	Programática:Atividade:Gestão das Atividades do Patrimônio
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	24.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0244.0020.2147	Programática:Atividade:Manutenção dos Programas Sociais
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	6.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0244.0020.2147	Programática:Atividade:Manutenção dos Programas Sociais
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Funcional 02.007.0008.0245.0028.2146	Programática:	Atividade:Ações de Acolhimento à Mulher Vitima de Violência
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3390300000 - Material de consumo		00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor		9.500,00
Unidade Orçamentária: 02.007		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0245.0020.2145	Programática:	Atividade:Ações de Acolhimento à Crianças e Adolescentes
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		00000-Recursos Livres - Não condicionado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR		
Valor		2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0245.0020.2145	Programática:	Atividade:Ações de Acolhimento à Crianças e Adolescentes
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3390300000 - Material de consumo		00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor		2.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0122.0001.2133	Programática:	Atividade:Gestão e Manutenção da Política da Mulher
Elemento Despesa		Fonte de recurso
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção		00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor		4.500,00
Unidade Orçamentária: 02.007		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0122.0001.2133	Programática:	Atividade:Gestão e Manutenção da Política da Mulher

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390300000 - Material de consumo	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	9.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0122.0001.2133	Programática:Atividade:Gestão e Manutenção da Política da Mulher
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390140000 - Diárias - civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	3.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0244.0020.2127	Programática:Atividade:Provisão de Benefícios Eventuais
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	15.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0125.0020.2125	Programática:Atividade:Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	20.996,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0125.0020.2125	Programática:Atividade:Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390330000 - Passagens e despesas com locomoção	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	11.500,00

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0125.0020.2125	Programática:Atividade:Manutenção dos Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social
Elemento Despesa	Fonte de recurso
3390140000 - Diárias - civil	00000-Recursos Livres - Não condicionado
Valor	14.000,00
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER
Funcional 02.007.0008.0365.0020.1060	Programática:Projeto:Construção e Implantação de Creches Municipais

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
Elemento Despesa	Fonte de recurso
4490510000 - Obras e instalações	08792-Deliberação nº 060/2023 - Fundo Estadual da Infância e Adolescência- FIA/PR
Valor	232.632,25
Valor total da Anulação	510.148,92

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 6 de outubro de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 307/2026	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÕES DE 30 (trinta) PISTOLA CALIBRE 9mm GLOCK G17 GERAÇÃO 3, 30 COLDRE COM RETENÇÃO NIVEL III, 30 PLATAFORMA: SUPORTE DE PERNA COM GAVETA PARA 9mm, 30 ADAPTADOR: SUPORTE PARA PISTOLA EM COLETE MODULAR e 30 ADAPTADOR DE CINTURA: SUPORTE DE CINTURA 9mm
VALOR:	R\$259.065,60 (Duzentos e cinquenta nove mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
FISCAL DE CONTRATO:	MARCOS ROBERTO LEITÃO
SUPLENTE DE FISCAL:	VILMAR MESSIAS DA SILVA
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	928	02	013	2035	34490521400000000000	00000	LIVRE
2026	928	02	013	2035	34490529905000000000	00000	LIVRE

Campo Largo, 06 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 302/2026	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
OBJETO:	fornecimento de água encanada e a prestação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário nos imóveis públicos sob a gestão da Secretaria Municipal de Administração – SMA
VALOR:	R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).
FISCAL DE CONTRATO:	Geraldo Alves de Ramos
SUPLENTE DE FISCAL:	Adriana de Souza Guerino
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	928	02	005	2052	33390394499000000000	00000	LIVRE

Campo Largo, 06 de outubro de 2026

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 144/2025	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ACVC TRANSPORTES LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	correção de descrição dos itens do Contrato originário no 144/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA EXERCÍCIO 2025, DISPONDO DE VEÍCULOS, MOTORISTAS E MONITORES
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI 14.133/2021.

Campo Largo, 06 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 198/2021	7º Termo aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	PLAZA CAMPO IMOBILIÁRIA LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	renovação e reajuste do contrato originário no 198/2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZAÇÃO NA ESTRADA MATO GROSSO Nº 8.103 - FERRARIA, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, IMÓVEL CONTENDO UMA CASA EM ALVENARIA COM 80 M2 E DEMAIS BENFEITORIAS, COM ESTACIONAMENTO DE 2.000 M2 E COM UMA ÁREA TOTAL DE 10.922 M2 TODA MURADA E ARBORIZADA COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA SUBPREFEITURA DA FERRARIA E ARMAZENAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL:	R\$ 57.348,72 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
FISCAL DE CONTRATO:	ANA CAROLINA MIRÓ ELIAS
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	MARCELO MIRANDA DOS SANTO

Campo Largo, 06 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 177/2025	TERMO DE APOSTILAMENTO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	AIRTON JOSE SOARES
OBJETO DO ADITIVO:	correção do erro material do 3º termo aditivo do contrato originário nº 177/2025 - LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CENTRO COM ÁREA APROXIMADA DE 170 M² PARA ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR - CENTRO
FUNDAMENTO LEGAL:	LEI 14.133/2021.

Campo Largo, 06 de outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL - REPUBLICASSE POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 221/2022	9º Termo aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	DESV TRANSPORTES LTDA - ME
OBJETO DO ADITIVO:	Reajuste do contrato 221/2022 - CUJO OBJETO TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE VANS , KOMBI E VEICULOS 4X4 PARA ATENDIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO.
VALOR TOTAL:	R\$ 3.307,50 (Tres mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
FISCAL DE CONTRATO:	DILCINEI MACHADO ARTIGAS
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	ROMULO DA SILVA VIDAL DONATO

Campo Largo, 05 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 101/2026	1º Termo aditivo
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	BIOLIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL LTDA
OBJETO DO ADITIVO:	Constitui objeto deste aditivo contratual a prorrogação por 30 (trinta) dias do contrato originário no 101/2026 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL
VALOR TOTAL:	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)
FISCAL DE CONTRATO:	Francine Vinha
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO:	Gizelle Vicentin Anjos

Campo Largo, 06 de Outubro de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2738/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 74446/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 04 (QUATRO) dia, sendo entre os dias 13/10/2026 até 16/10/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal OCTÁVIO ZANIN, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2739/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 311, de 14 de agosto de 2026,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
LISLAINE VALERIO	100000218464-01	CIRURGIAO DENTISTA 40H	01/10/2026	82268/2026
RAFAELA DE CASTRO FALCÃO	2440482-00	AUXILIAR DE FARMACIA	05/10/2026	83823/2026

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme indicado para cada servidora, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2740/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos Arts. 24 a 28, da Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85164/2026, RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), ocupante do Cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, como SECRETÁRIO ESCOLAR do Estabelecimento de Ensino, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	A PARTIR DE:
14401584-00	KAUE ROGISKI	ESC. MUN. MONS. IVO ZANLORENZI	10/10/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2741/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 64800/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: GIOVANNI FEDALTO – 674745-00

SECRETÁRIO: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA – 631604 -00

MEMBRO: SANDRO AUGUSTO FERREIRA – 643130-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2742/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 259 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 80678/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA – 660973- 00

SECRETÁRIO: CRIS BIEGING – 415987 - 00

MEMBRO: SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR – 658928- 03

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2743/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base nos Art. 255 e 267 da Lei Municipal nº 2347/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos municipais para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos de Nº 83024/2026 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Ao que segue aos integrantes.

PRESIDENTE: DILCINEI MACHADO ARTIGAS – 727776-00

SECRETÁRIO: SOELI CHYBIOR DOS SANTOS SKOREI – 432881-01

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES – 728349-00

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2744/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 85402/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão Processante, referente ao mês de outubro de 2026, conforme segue:

COMISSÃO I: Presidente: Marco Aurélio Margarida Doeringue Secretário: Elielson da Cunha Bidin Membro: Sara Heleniza de Almeida Aguiar	COMISSÃO II: Presidente: Dilinei Machado Artigas Secretário: Soeli Chybior dos Santos Skorei Membro: Jorge Luiz Lopes
COMISSÃO III: Presidente: Edson Luiz Bueno da Silva Secretário: Cris Bieging Membro: Sirval Itazir Alves Junior	COMISSÃO IV: Presidente: Vivian Loures de Oliveira Santana Hanke Secretário: Fernanda Rocha Lourenço Membro: Jacqueline Ery Kodama
COMISSÃO V: Presidente: Anna Caroline Barbosa Secretário: Ricardo Oliveira do Amaral Membro: Maicon Fernandes Cardoso	COMISSÃO VII: Presidente: Rubens Magalhães Pandori Secretário: André Luis do Vale Membro: Claudioneia Alves de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2745/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo Protocolado sob número 85250/2026, RESOLVE

Art. 1º Designar os membros para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA, a fim de cumprir as disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 01/2026, conforme segue:

TAYSA PONCHEK LOPES – 444308-03 - ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

FABIANO CLAUBER – 631558-00 - AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

RAQUEL WOLF – 453870-00 - ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2746/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 2, § 4º e § 5º, do Decreto Municipal nº 274, de 29 de maio de 2026, bem como o contido nos autos do Processo Administrativo número 85470/2026, RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a designação do (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a) indicado para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF), da respectiva Unidade que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matrícula):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- RODRIGO NOLL GONCALVES - 417939-00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2747/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 2, § 4º e § 5º, do Decreto Municipal nº 274, de 29 de maio de 2026, bem como o contido nos autos do Processo Administrativo número 85470/2026, RESOLVE

Art. 1º - CANCELAR a designação do (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a) indicado para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF), da respectiva Unidade que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matricula):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- JOELMA GONSALVES DE ANDRADE - 789658-00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2748/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Nomeia para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) das Unidades (Secretarias Municipais) que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 2, § 4º e § 5º, do Decreto Municipal nº 274, de 29 de maio de 2026, bem como o contido nos autos do Processo Administrativo número 85463/2026, RESOLVE

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) público (a) abaixo relacionado (a) para compor a Gestão Administrativa Financeira (GAF) da respectiva Unidade que compõe a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, considerando o nível de atuação desconcentrada de cada uma das Secretarias Municipais, assim compreendidos os criados por lei, com autonomia relativa, resultantes de desconcentração administrativa de Secretaria Municipal, para o desempenho de atividades específicas e correlatas a execução orçamentária/financeira de cada órgão, conforme segue: (unidade/servidor/matrícula):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- KENNIA PRISCILA SALOMÃO FONSECA - 115506-00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2749/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido nos Processos Administrativos 85190/2026 e 83851/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, ao servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de PROFESSOR / PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	A PARTIR DE:	NP2-001 / NEI 2
441465-00	ELIANE MARIA XAVIER DE MIRANDA	05/10/2026	30 %
640328-01	LUCIANA BRONHOLO	31/08/2026	30 %

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme indicado para cada servidora, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

PORTARIA Nº 2750/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, o contido no Processo Administrativo 85183/2026, Memorando 763/2026-DEFE.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, aos (as) servidores (as) públicos (as) municipais, abaixo relacionados (as), ocupantes do cargo de PROFESSOR (NP2) ou PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL(NEI-001), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

SERVIDORA	MATRÍCULA	INÍCIO	FINAL
SILVELI CRISTIANE FERREIRA PINTO	1065785-00	09/09/2026	09/10/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 09 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO - 05 / 2026

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – CNPJ: 76.105.618/0001-88

CONVENIADO: VITRU EDUCAÇÃO S.A – CNPJ – 20.512.706/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69891 / 2026.

OBJETO – O presente Termo de Convênio tem por objeto viabilizar o Estágio Supervisionado enquanto componente Curricular Obrigatório, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos alunos regularmente matriculados junto à CONVENIADA, nos cursos abaixo nominados:

Licenciaturas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Especial, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia e Sociologia;

Bacharelados: Psicopedagogia, Serviço Social, Nutrição e Terapia Ocupacional.

PRAZO: As partes ajustam o presente Termo de Convênio por prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os partícipes, formalizado através de Termo Aditivo.

Campo Largo/PR, 06 de outubro de 2026

Maurício Roberto Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

MEMORANDO Nº 164/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE DESBUROCRATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE NEGÓCIOS

Campo Largo, 06 de Outubro de 2026.

Memorando: 164 / 2026

Assunto: Publicação em Diário Oficial

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, com base no Código Tributário Municipal e demais dispositivos legais vigentes, notifica os contribuintes listados a seguir quanto à obrigatoriedade de quitação da Taxa de Alteração Cadastral, conforme informações do Sistema Empresa Fácil.

Os respectivos boletos para pagamento foram emitidos com vencimento especificado nos documentos. O não pagamento no prazo acarretará a incidência de encargos legais, inscrição em dívida ativa e possível cobrança judicial.

Eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser apresentadas por meio de processo digital no site oficial do Município (www.campolargo.pr.gov.br) ou presencialmente no CIAC – Centro de Integrado de Atendimento ao Cidadão, situado na Rua Padre Natal Pigatto, nº 925, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ISSQN e Taxas - Sub-Receita 1181 - Taxa de Alteração Cadastral - Lei 3.836/2025.

Contribuintes Notificados:

<u>Cadastro Econômico</u>	<u>Razão Social</u>	<u>CNPJ/ CPF</u>	<u>Processo</u>
33227	BHW MULTIMARCAS LTDA	65.023.743/0001-22	PRP2617619807
31338	CRC SINDICOS PROFISSIONAIS LTDA	51.449.774/0001-35	PRP2616916809

Av. Padre Natal Pigatto, 925 CEP 83601-630 Campo Largo – Paraná - Tel. (41) 3291-5000
<https://campolargo.atende.net/cidadao/>

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 15:14:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



23825	CLAROS DOS ANJOS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.794.869/0001-30	PRP2617191241
1958	MATERNIDADE E CIRURGIA N. S. DO ROCIO S/A	75.802.348/0001-00	PRP2617210199
32085	ASSOCIAÇÃO BATISTA DE AÇÃO SOCIAL	02.052.396/0014-60	PRP2606701063
28415	BELARE PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E RURAIS LTDA	47.353.488/0001-02	PRP2617197130
20905	MERCADO KIKINA LTDA	26.093.810/0001-23	PRP2525744051
33663	CONSULT M BENATO LTDA.	14.387.354/0001-45	PRP2616936111
9003	GAS PRIMO LTDA	05.908.077/0001-88	PRP2616899250
4478	SF LOCAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA	00.328.001/0001-60	PRP2617646080
25721	NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION INDUSTRIA DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA.	05.764.019/0001-28	PRP2041533699
29040	CALCADOS BOTTERO LTDA	90.312.133/0026-44	PRP2615585180
28516	BRINDA VINHO LTDA	47.647.889/0001-67	PRP2617684719
10711	PADOVA IMOVEIS LTDA	08.513.288/0001-00	PRP2617553807
29954	BENAFEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	50.835.140/0001-58	PRP2603204658
28770	LIVE STORE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	35.303.139/0054-09	PRP2616932430
15354	ADEMIR LUIZ DALAGRANA	537.345.729-91	77791 / 2026
21583	CMS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA	28.697.416/0001-20	PRP2616821771
18270	HS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	19.990.700/0001-07	PRP2618024361

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 15:14:03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 15:53:03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



Av. Padre Natal Pigato, 925 CEP 83601-630 Campo Largo - Paraná - Tel. (41) 3291-5000
<https://campolargo.atende.net/cidadao/>

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



33388	BLIND CASA CONECTA LTDA	65.453.034/0001-87	PRP2617533383
20184	FLUXOR TRANSPORTES LTDA	22.871.577/0001-01	PRP2618037222
9743	ELLIZ NOIVAS E FESTAS LTDA	07.309.462/0001-34	PRP2617370919
32460	BEBRAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	01.839.636/0005-18	PRP2618061727
25587	ADEMIR HERCULANO	596.603.259-91	81651 / 2026
19151	FERNANDO OZORIO FRANCO	21.900.330/0001-03	PRP2609202659
2984	CLARIM IMOVEIS LTDA	82.460.387/0001-23	PRP2617132090
25542	J M ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	40.379.206/0001-99	PRP2617966989
33286	PWB SERVICOS LTDA	65.223.287/0001-64	PRP2617510240
24611	A.F.K CLINICA MEDICA LTDA	36.400.656/0001-49	PRP2618145810
33413	DECOL CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA	65.771.257/0001-92	PRP2618062264
32457	ESTARMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.472.472/0001-04	PRP2617481371
34055	SELLVY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	03.480.389/0001-08	PRP2618151160
2497	FOTOPAR ARTES FOTOGRAFICAS LTDA	75.181.735/0001-68	PRP2617615548

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 15:14:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd6c12a65a9e>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pd6c12a65a9e>



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
PAMELA APARECIDA ANDRADE
*** 720.659.***
06/10/2026 15:13:50
Assinatura digital avançada

Pamela Aparecida Andrade
Chefe de Divisão de Desburocratização e Licenciamento de Negócios

Av. Padre Natal Pigatto, 925 CEP 83601-630 Campo Largo - Paraná - Tel. (41) 3291-5000
<https://campolargo.atende.net/cidadao/>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMA Nº 013/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



INSTRUÇÃO NORMATIVA SMA Nº 013/2026

Altera a Cláusula Primeira do Anexo I da Instrução Normativa SMA nº 08/2026, que dispõe sobre a minuta padrão de Termo de Convênio para a realização de estágio curricular obrigatório no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Campo Largo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior dinamicidade à formalização dos convênios de estágio curricular obrigatório, mediante previsão geral de compatibilidade entre os cursos ofertados pelas instituições de ensino e as atividades desenvolvidas pelas Secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, de 05 de outubro de 2026, constante do Processo Administrativo nº 83.016/2026, e a orientação de alteração formal da Instrução Normativa SMA nº 08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a redação anterior da Cláusula Primeira do Anexo I da Instrução Normativa SMA nº 08/2026, sendo instituída, em sua substituição, a seguinte redação, composta de caput e parágrafo único:

“CLÁUSULA 1ª: O presente Termo de Convênio tem por objeto viabilizar o Estágio Supervisionado, enquanto componente Curricular Obrigatório, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos alunos regularmente matriculados junto à CONVENIADA.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:57:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



Parágrafo único. O presente Convênio abrangerá os cursos ofertados pela CONVENIADA que possuam compatibilidade e pertinência com as atividades desenvolvidas pelas Secretarias da Administração Municipal, observadas as necessidades e o interesse da CONCEDENTE, bem como a disponibilidade de vagas para estágio."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa SMA nº 08/2026 e de seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ISABELLA BARONI RIVABEM
***244.579-**
06/10/2026 13:57:00
Assinatura digital avançada

Isabella Baroni Rivabem
Secretaria Municipal de Administração
Município de Campo Largo - Paraná

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:57:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pccb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pccb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO XX/XXXX

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, inscrito no CNPJ sob no: 76105618/000188, com sede na AV. Padre Natal Pigatto, 925, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, cep: 83601-630, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Mauricio Rivabem, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no CPF: XXXXXXXXXX residente e domiciliado na cidade de Campo Largo/PR, doravante denominado CONCEDENTE. E de outro, a XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no XXXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com e-mail para notificações XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CPF sob no XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONVENIADA, com base nos artigos 206, II e III, 207 e 209 da Constituição Federal, 11.788/2008 e demais legislação vigente aplicável, autos de processo administrativo no 56151/2025 e plano de trabalho, constituindo-se parte integrante do presente, independentemente de transcrição, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA 1ª: O presente Termo de Convênio tem por objeto viabilizar o Estágio Supervisionado, enquanto componente Curricular Obrigatório, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos alunos regularmente matriculados junto à CONVENIADA.

Parágrafo único. O presente Convênio abrangerá os cursos ofertados pela CONVENIADA que possuam compatibilidade e pertinência com as atividades desenvolvidas pelas Secretarias da Administração Municipal, observadas as necessidades e o interesse da CONCEDENTE, bem como a disponibilidade de vagas para estágio.

CLÁUSULA 2ª: Para atendimento ao disposto nas Cláusulas deste Convênio, compete à Instituição de Ensino as seguintes obrigações:

1. Avaliar as instalações da parte CONCEDENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno-estagiário, conforme proposta pedagógica do(s) curso(s);

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:57:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:57:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



2. Organizar os grupos de alunos-estagiários;
3. Proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico- profissional ao aluno-estagiário e ao grupo de estágio;
4. Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional;
5. Elaborar normas complementares e avaliar o desempenho do aluno-estagiário em periodicidade não superior a 06 (seis) meses;
6. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso;
7. Apresentar plano de atividades de estágio, documento que será incorporado ao Termo de Compromisso.
8. Contratar apólices de seguros contra acidentes pessoais.

CLÁUSULA 3ª: Compete ao CONCEDENTE as seguintes obrigações:

1. Disponibilizar espaços de estágio em suas instalações/unidades;
2. Oferecer instalações físicas adequadas ao desenvolvimento das atividades das atividades dos grupos de estágio e de projetos;
3. Exercer orientação adequada ao professor supervisor da CONVENIADA visando atender às necessidades do aluno-estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos;
4. Aceitar em suas dependências o professor supervisor da CONVENIADA, para os trabalhos de supervisão, avaliação do estágio e dos projetos, dos alunos-estagiários e outros que se fizerem necessários;
5. Comunicar à CONVENIADA, através do professor supervisor, qualquer irregularidade na realização do estágio e dos projetos;
6. Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
7. Encaminhar para a Instituição de Ensino o relatório individual de atividades, assinado pelo Supervisor, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
8. Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
9. Informar à instituição de Ensino a rescisão antecipada do ESTÁGIO, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
10. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 15:57:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 15:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



lo, concomitantemente com no máximo até 10 (dez) estagiários;

11. Permitir visitas da Instituição de Ensino, mantendo à disposição da fiscalização toda documentação necessária à comprovação da regularidade do estágio, a fim de se verificar o atendimento das condições de sua oferta.

CLÁUSULA 4ª: Para a organização dos grupos de estágios e dos projetos, o CONCEDENTE disponibilizará as suas instalações/unidades para recebimento de alunos-estagiários em todas as áreas.

Parágrafo Único: O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação disponibilizados será definido com o Professor Supervisor da CONVENIADA e o CONCEDENTE, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda de acadêmicos.

CLÁUSULA 5ª: A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a serem cumpridos pelo Aluno-estagiário serão determinadas pelo professor supervisor de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como com o calendário acadêmico da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA 6ª: Para o desenvolvimento das atividades de estágio e de projetos, a Instituição de Ensino deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do aluno-estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando o CONCEDENTE isento de responsabilidades em caso de acidentes.

CLÁUSULA 7ª: As partes ajustam o presente Termo de Convênio por prazo de 60 (sessenta) meses, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os participantes, formalizado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA 8ª: O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro participante, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, ficando as partes responsáveis pelas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente Termo de Convênio e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do acordo, inclusive aos estagiários, no que couber.

Parágrafo Único: Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, consequentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente Termo de Convênio.

CLÁUSULA 9ª: As partes obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso por meios físicos ou eletrônicos em razão da operação, nos termos da Lei 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

CLÁUSULA 10ª: As Partes declaram e concordam com a integralidade do presente instrumento, Incluindo todas as páginas de assinaturas e eventuais anexos, formadas tanto por meio digital ou físico, reconhecendo que representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer tratativas ou acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos da legislação civil em vigor.

CLÁUSULA 11ª: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Largo para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Convênio, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor.

Campo Largo, XX de XXXXX de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:57:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:57:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)



MAURICIO ROBERTO RIVABEM

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FISCAL DE CONVÊNIO

FISCAL DE CONVÊNIO SUPLENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:57:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 13:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192/2026 - ESTÁGIO

A **Secretaria Municipal de Administração**, por meio da **Superintendência de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados para fins de contratação de estágio, mediante o cumprimento das condições expostas neste Edital.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Os candidatos listados abaixo deverão seguir os procedimentos para entrega de documentação e formalização do contrato.

ÁREA: Administração de Empresas

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 03 vagas

Classificação nº: 01º à 03º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5	GEOVANNA DA SILVA SAPLAK	01
1	AGHATA KAUANY MARTINS KETZINGER	02
3	ANDREIA DIAS DE MELO	03

ÁREA: Design Gráfico ou Design Digital

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
9	BARBARA SOKOLOSKI DE AZEVEDO DELDUQUE DE MACEDO	01

ÁREA: Direito

EDITAL NORMATIVO: 091/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 06º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51	MARIA EDUARDA SILVA MACHADO	06

Página 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

ÁREA: Educação Física com disponibilidade para estágio no período da Manhã

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
21	PIETRA FABRIS BONNET	01

ÁREA: Educação Física com disponibilidade para estágio no período da Tarde

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
27	JULIANA AJAIME CARNEIRO	01

ÁREA: Educação Física com disponibilidade para estágio no período da Noite

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
24	CLODOALDO JOSE MARCELINO	01

ÁREA: Enfermagem

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
34	LORIELE SABRINA DOBRZANSKI	01

ÁREA: Engenharia Ambiental

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-----------	------	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

38	FERNANDA RUTHES DA SILVA AGIO	01
----	-------------------------------	----

ÁREA: Ensino Médio com disponibilidade para estágio no período da Tarde

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 25º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30	BERNARDO GUERCHEWSKI CASTRO	25

ÁREA: Formação de Docentes com disponibilidade para estágio no período da Tarde

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 21º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
141	VITÓRIA SELUSNHAKI DE FREITAS	21

ÁREA: Jornalismo

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
8	VALÉRIA BURDA DE LARA	01

ÁREA: Pedagogia com disponibilidade para estágio no período da Manhã

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 04 vagas

Classificação nº: 01º à 04º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
59	MARINA GONÇALVES DA SILVA	01
50	HEMILY MARIANA RIBEIRO GOMES	02
65	SARA VITÓRYA BARÃO TANER KAMPA	03
51	ISABELA MARZANI CUNHA	04

ÁREA: Pedagogia com disponibilidade para estágio no período da Tarde

EDITAL NORMATIVO: 162/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
74	ELICIANE APARECIDA MENDES BARBOSA	01

ÁREA: Processos Gerenciais

EDITAL NORMATIVO: 162/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
92	EVANILSON VITOR FARIAS	01

ÁREA: Tecnologia da Informação

EDITAL NORMATIVO: 091/2026

Vagas ofertadas: 03 vagas

Classificação nº: 03º à 05º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
22	CAIO AUGUSTO LOUS KLASSMANN	03
97	MATHEUS VERISSIMO MALINOWSKI	04
23	CAIO EDUARDO LAMOGIA	05

ÁREA: Técnico em Enfermagem

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 01º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
341	SIMONE CRISTINA ZAMARCO	01

2. DO PRAZO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Não haverá reunião presencial. O procedimento será realizado integralmente de forma digital.

Prazo Improrrogável: O candidato tem o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital, para realizar o envio de toda a documentação solicitada, **sendo até 07/10/2026**.

Forma de Envio: A documentação deve ser enviada digitalmente por meio do **Portal da Prefeitura Municipal de Campo Largo**, através do link:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

<https://campolargo.atende.net/autoatendimento/servicos/e-entrega-documentacao-admissional-estagiario/>

Instruções de Acesso: O vídeo tutorial e as orientações detalhadas sobre como acessar e realizar o envio dos documentos pelo portal foram encaminhados diretamente ao e-mail cadastrado do candidato.

2.1. Da Desistência da Vaga

O candidato que não tiver interesse na vaga deverá formalizar sua desistência no prazo de **02 (dois) dias úteis, sendo até 07/10/2026.**

2.2. Documentação Necessária (Legível):

Carteira de Identidade e CPF.

Declaração de Matrícula atualizada com informações do curso e ano/período de estudo.

Comprovante de PIS/PASEP ou NIS/NIT.

Comprovante de Residência atualizado.

Formulário de dados pessoais.

Para candidatos menores de 18 anos: Documento de identidade do responsável legal.

Atenção: Todos os campos sinalizados como **obrigatórios** no portal deverão ser devidamente preenchidos e/ou anexados.

3. DOS TRÂMITES CONTRATUAIS

Prazo para Assinaturas: O prazo total para os trâmites contratuais é de **10 (dez) dias úteis** após a validação da documentação, **sendo até 22/10/2026.**

Assinatura Digital: O contrato será encaminhado via e-mail ou aplicativo CIEE. O candidato deve coletar as assinaturas na seguinte ordem:

Candidato (e responsável legal, se menor de idade).

Prefeitura de Campo Largo (enviar para: recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

Instituição de Ensino.

Início das Atividades: O início das atividades só será autorizado após o trâmite completo do contrato com todas as assinaturas colhidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

Eliminação: O não envio da documentação completa ou da formalização de desistência no prazo de 02 dias úteis, bem como a não entrega do contrato assinado em 10 dias úteis, resultará na eliminação automática do candidato.

Cadastro CIEE/PR: É imprescindível manter o cadastro atualizado no site do CIEE/PR, com dados e curso correspondentes à área de inscrição.

Dúvidas: O candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal via WhatsApp **(41) 99506-5816** ou e-mail **recrutamento@campolargo.pr.gov.br**.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data

ISABELA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

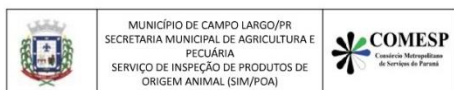
Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

GRADE DE PRODUTOS REGISTRADOS PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM/POA)



ANEXO 17 – GRADE DE PRODUTOS REGISTRADOS

O Serviço de Inspeção Municipal (SIM/POA) é FAVORÁVEL a fabricação dos seguintes produtos:

Produto (denominação de venda)	Nome padronizado	Categoria	Nº de Registro	Data de Aprovação
CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO – COSTELA DO DIANTEIRO, MATAMBRE (cubos), VAZIO, FRALDA, FRALDINHA, MAMINHA DA ALCATRA (bifes), PICANHA (bifes, cubos, iscas), CORAÇÃO DA ALCATRA (bifes, cubos, iscas), BANANINHA CONTRA FILE, ARANHA DA ALCATRA, CORDÃO DO FILE MIGNON, ALCATRA (bife e iscas), ACÉM, CUPIM, PÁ, PALETA (cubo, iscas), LAGARTO (bife, cubos), PESCOÇO (cubo, iscas), PETITO, RAQUETE, MÚSCULO DO DIANTEIRO (cubos), PONTA DE AGULHA (cubos, iras), COXÃO (bife, iscas), ALCATRA COM MAMINHA (bifes), FILE DE COSTELA, COSTELA DO DIANTEIRO, ENTRANHA GROSSA, CAPA DE FILE, FILE MIGNON (medalhão, iscas), COXÃO MOLE (iscas, bifes), COXÃO DURO (iscas, bifes, cubos), LAGARTO (bifes, cubos), PATINHO (bife, iscas, cubos), MÚSCULO MOLE (cubos), MÚSCULO DURO, CONTRA FILE (bifes), BIFE DO VAZIO	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO	PRODUTOS EM NATUREZA	001/075	02/10/26

CAMPO LARGO, 02/10/2026

SIM/POA CAMPO LARGO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
AMANDA DE JESUS HERVÍS
426.459-47
02/10/2026 16:54:01
Assinatura digital anexada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR MARCIO MUGNOL, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Marcio Mugnol.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRITO DE CAMPO LARGO A SENHORA ADRIANA DE SOUZA GIBLESKI SEGURO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Vulto Emérito de Campo Largo a Senhora Adriana de Souza Gibleski Seguro.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR HILARIO ANTONIO DATSCH, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Hilario Antonio Datsch.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 63

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR LUIZ CARLOS RIBEIRO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Luiz Carlos Ribeiro.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 64

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR JOSÉ CHAVES DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor José Chaves dos Santos.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 65

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRITO DE CAMPO LARGO A SENHORA MARIA DE LOURDES GIONEDIS RINALDIN, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Vulto Emérito de Campo Largo a Senhora Maria de Lourdes Gionedis Rinaldin.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.,

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 66

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR WAGNER FERREIRA SANTOS, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Wagner Ferreira Santos.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 67

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR WENCESLAU VILHA JUNIOR, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Wenceslau Vilha Junior.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2026

Ementa: "CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE CAMPO LARGO A ÓTICAS CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Diploma de Honra ao Mérito de Campo Largo a Óticas Campo Largo.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2026

Ementa: "CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE CAMPO LARGO A CATERPILLAR BRASIL, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Diploma de Honra ao Mérito de Campo Largo a Caterpillar Brasil.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 70

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ptcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR MARIO AUGUSTO SOUZA BOMBARDIERI, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Mario Augusto Souza Bombardieri.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SENHOR SERGIO SCHMIDT, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Sergio Schmidt.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 72

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE CAMPO LARGO A SENHORA JOSEFINA COSMO RIVABEM, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Campo Largo a Senhora Josefin Cosmo Rivabem.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 73

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2026

Ementa: "CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DE CAMPO LARGO A LABORATÓRIO BIOLAG, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Diploma de Honra ao Mérito de Campo Largo a Laboratório Biolog.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR ADILSON JOSÉ SANTIAGO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Adilson José Santiago.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 75

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE CAMPO LARGO A SENHORA ROZELI FERREIRA DE LIMA DOS ANJOS, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita de Campo Largo a Senhora Rozeli Ferreira de Lima dos Anjos.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 76

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SENHOR CARLOS MARCEL LAMOGLIA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Carlos Marcel Lamoglia.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor José Renato de Oliveira.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRITO DE CAMPO LARGO A SENHORA MADALENA GETIKOSKI, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Vulto Emérito de Campo Largo a Senhora Madalena Getikoski.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 79

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CAMPO LARGO AO SENHOR EDSON DARLEI BASSO, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao Senhor Edson Darlei Basso.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 80

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR ALTAIR LUIZ ZATERA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Altair Luiz Zatera.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de Outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 81

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE CAMPO LARGO A SENHORA ROSICLEA OLIVEIRA DA SILVA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Campo Largo a Senhora Rosiclea Oliveira da Silva.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 82

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRITO DE CAMPO LARGO A SENHORA ELMARI PERUSSOLO ABUD, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Vulto Emérito de Campo Largo a Senhora Elmari Perussolo Abud.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 83

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad174645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2026

Ementa: CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO “ODILA PORTUGAL CASTAGNOLLI” AO SENHOR ÉRICO VIENSCI, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Odila Portugal Castagnolli” ao Senhor Érico Viensci.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 84

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2026

Ementa: CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO “ODILA PORTUGAL CASTAGNOLLI” AO SENHOR SILVIO DE ABREU, CONFORME ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “Odila Portugal Castagnolli” ao Senhor Silvio de Abreu.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 85

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pctb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2026

Ementa: "CONCEDE O TÍTULO DE VULTO EMÉRITO DE CAMPO LARGO A SENHORA IZOLDA BOLLMANN, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Vulto Emérito de Campo Largo a Senhora Izolda Bollmann.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de outubro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

Página 86

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO N.º 041/2026

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2026, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 06/10/2026, após o exame da proposta apresentada no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 (LOTE) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP:

SUBITEM 01 – 1.000 (MIL) UNIDADES DE TERMINAL TUBULAR ILHÓS ISOLADO LONGO 35 mm² x 25 mm; SUBITEM 02 – 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO 2 PARAFUSOS TIPO TAPIT; SUBITEM 03 – 1.000 (MIL) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 16/70 DERIV.6/35mm²; SUBITEM 04 – 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE CONECTOR PERFURANTE - TRONCO 50/120 DERIV. 50/120mm²; NEON COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME com o valor total de R\$ 27.200,00.

Campo Largo, 06 de outubro de 2026.

THAIS MICHELLI CAMINI GESSER
AGENTE DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pcb55ad17d645>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3276 - 88 Pág(s)

ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem APROVAR a celebração da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, da empresa RZ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., registrada sob o CNPJ nº 09.097.209/0001-90, no valor global de R\$ 2.838,00 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais), para a aquisição de equipamentos para área de convivência, em razão das disposições NR-24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, tendo em vista as descrições e características contidas no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 067/2026, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 06 de outubro de 2026.

RAFAEL ROGISKI
DIRETOR PRESIDENTE

SAMIR MOUSSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LUCIANO MARCOS KLOS
DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO

HENRIQUE GESSER
DIRETOR TÉCNICO

Página 88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 16:53:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prctb55ad17d645>

